
Recursos Administrativos CP 001/2021 com abertura de prazo para contrarrazões

Andre Castro <andre@gruporg.eng.br>
Para: Licitacao Lafaiete <licita.lafaiete@gmail.com>
Cc: Rafael Guimarães <rafael@gruporg.eng.br>

23 de março de 2021 15:41

Prezados, boa tarde.

À Comissão Permanente de Licitação,

A RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 18.472.754/0001-00, vem respeitosamente encaminhar em anexo resposta ao recurso administrativo impetrado pela empresa Liarth, referente à concorrência pública 001/2021. Em virtude deste momento complicado da pandemia em que o país/mundo está vivendo, entendemos não ser necessário o protocolo de forma presencial do documento, sendo este enviado apenas através deste e-mail, sendo consenso dos órgãos públicos, inclusive o TJMG.

Aguardamos manifestação quanto ao recebimento deste e-mail, e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



André Castro

CREA 190.455/D

(31) 99958-1160

De: Licitacao Lafaiete [mailto:licita.lafaiete@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 15 de março de 2021 15:53

Para: ktm@ktmengenhenaria.com.br; licitacoes@passambiental.com.br; Ricardo <urban@urbanrs.com.br>; Andre Castro <andre@gruporg.eng.br>; Rafael Guimarães <rafael@gruporg.eng.br>; licitacaoecsam@terra.com.br; Daiane Tacher <tacherdayane@hotmail.com>; brisatrans@hotmail.com; contato@localix.com.br; limpurbmg@gmail.com; Liarth Ltda <liarth@liarth.com.br>; tecnico@sumabrasil.com.br; comercial@construtoraisrael.com.br; licitacao1@urbanambiental.com.br; baudaniambiental@gmail.com; Contorno Construtora <contornoconstrutora@hotmail.com>

Assunto: Recursos Administrativos CP 001/2021 com abertura de prazo para contrarrazões

Prezados, boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resposta Recurso Adm. CP 001-2021.pdf**
775K

RG Empreendimentos

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – RP Nº. 001/2021

A **RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 18.472.754/0001-00, com sede a rua Pirapetinga, nº 697, bairro Serra, Belo Horizonte/MG, habilitada na ata lavrada na sessão do processo em epígrafe, vem respeitosamente perante vossa Excelência, por seu representante legal, ao final assinada, apresentar resposta ao recurso administrativo apresentado pela empresa LIARTH RESÍDUOS EIRELI.

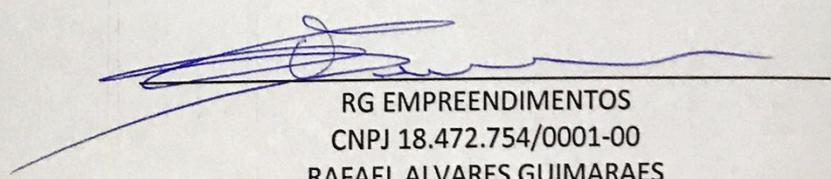
Conforme própria ATA de sessão da concorrência pública nº 001/2021, a comissão permanente de licitação após análise da documentação de habilitação, declarou aprovada integralmente às exigências de qualificação técnica apresentadas pela RG EMPREENDIMENTOS, sendo atendido o solicitado em edital.

A empresa LIARTH de forma equivocada, mencionou em seu recurso administrativo em face sua inabilitação, que a RG EMPREENDIMENTOS não cumpriu o item 7.5.2 referente à qualificação técnica, porém apresentou argumentos e contas totalmente incoerentes com a realidade.

Conforme tabela resumo abaixo, fica claro e evidente que a RG EMPREENDIMENTOS atende em 100% referente à qualificação técnica exigida em edital, sendo que o somatório de seus atestados apresentados, até ultrapassa e muito o solicitado de 12.600,00 toneladas de coleta de resíduos, por um período mínimo de 12 meses.

CONTRATO	TEMPO DE EXECUÇÃO (MESES)	QUANTITATIVO (TON)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG	12,00	9.720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI/MG	5,00	8.250,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES	6,00	19.758,12
TOTAL	23,00	37.728,12

Diante do exposto acima, solicita que a comissão permanente de licitação mantenha sua decisão de **HABILITAR** a RG EMPREENDIMENTOS e mantenha a decisão também de **INABILITAR** a empresa LIARTH pelo não atendimento ao item 7.3.6 (prova de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal).


RG EMPREENDIMENTOS
CNPJ 18.472.754/0001-00
RAFAEL ALVARES GUIMARAES

22 de março de 2021.